

---

# Política Interna de Proteção de Dados Pessoais

Programa de Governança em Proteção de Dados  
Pessoais da VIVA RIO



# Política Interna de Proteção de Dados Pessoais


Programa de Governança em Proteção de Dados  
Pessoais da VIVA RIO

**Abril/2024 - Versão 01**

## Histórico de versões


| Data       | Versão | Descrição  | Autor          |
|------------|--------|--|----------------|
| 18/04/2024 | 01     | Primeira versão da Política de Proteção de Dados Pessoais. | Jorge Henrique |




|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

## SUMÁRIO

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| <b>1.</b> | <b>DEFINIÇÕES E SIGLAS</b> .....   | <b>4</b>  |
| <b>2.</b> | <b>OBJETIVOS</b> .....   | <b>7</b>  |
| <b>3.</b> | <b>ABRANGÊNCIA</b> .....   | <b>7</b>  |
| <b>4.</b> | <b>DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA</b> .....                                  | <b>8</b>  |
| <b>5.</b> | <b>PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES</b> .....  | <b>8</b>  |
| 5.1.      | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....  | 8         |
| 5.2.      | ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....                                  | 9         |
| 5.3.      | COMITÊ OU EMBAIXADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....                | 11        |
| 5.4.      | GESTORES DE ÁREA.....  | 12        |
| <b>6.</b> | <b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b> .....  | <b>13</b> |
| 6.1.      | CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LGPD. ....                                 | 13        |
| 6.2.      | BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....                    | 15        |
| 6.3.      | TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS. ....                             | 16        |
| 6.4.      | DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ....                          | 16        |
| 6.5.      | COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....                                  | 17        |
| 6.6.      | TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL. ....  | 17        |
| 6.7.      | TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....                             | 18        |
| <b>7.</b> | <b>DIREITOS DO TITULAR</b> .....   | <b>18</b> |
| 7.1.      | FORMAS DE SOLICITAÇÃO DOS TITULARES.....                                 | 19        |
| <b>8.</b> | <b>PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> .....        | <b>20</b> |
| 8.1.      | PROTEÇÃO DESDE A CONCEPÇÃO.....  | 20        |
| 8.2.      | TRANSPARÊNCIA AOS PROCESSO OPERACIONAIS DE TRATAMENTO.....               | 21        |
| 8.3.      | REGISTROS DAS OPERAÇÕES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. ....            | 21        |
| 8.4.      | RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (RIPD).....           | 22        |
| 8.5.      | RESPOSTAS A INCIDENTES QUE ENVOLVEM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. .... | 22        |

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| <b>9. VIGÊNCIA .....</b> | <b>22</b> |
| <b>10. ANEXOS.....</b>   | <b>22</b> |

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

# 1. DEFINIÇÕES E SIGLAS

## DEFINIÇÕES

**Colaborador** – toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, contratada pela **VIVA RIO** como prestadora ou desenvolvedora de algum serviço ou atividade em seu favor, tal como: dirigentes, gestores, coordenadores, chefes, empregados, estagiários, parceiros, menores aprendizes, empresas subsidiárias etc.

**Dado pessoal** – informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

**Dado pessoal sensível** – dados pessoais que se referem a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Informação** – conhecimento obtido através do processamento de dados. Pode estar submetida, ou não, à Lei de Acesso à Informação<sup>1</sup>.


**Tratamento de dados pessoais** – qualquer processo operacional que envolva dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Titular dos dados pessoais (“Titular”)** – pessoa natural (“não jurídica”) a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. É o proprietário da informação.

**Controlador** – pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por tomar as principais decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, bem como

---

<sup>1</sup> Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

por determinar a finalidade (ou seja, qual o objetivo) do tratamento das informações dos Titulares.

**Operador** – pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por realizar o tratamento dos dados em nome do controlador e conforme a finalidade por este delimitada.

**Agentes de Tratamento** – o Controlador e o Operador (referidos de forma conjunta ou separadamente).


**Aviso/Política de Privacidade** – comunicação/declaração direcionada aos Titulares, através da qual o Controlador informa e descreve, de maneira transparente, a forma como é realizado o tratamento dos dados pessoais, as finalidades para as quais são recepcionados ou coletados, a hipótese legal autorizadora, os terceiros com os quais possam ser compartilhados, bem como as medidas e técnicas de segurança adotadas.

**Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)** – documentação realizada pelo Controlador com base nos registros de um processo de tratamento de dados pessoais, quando determinada pela lei ou quando o processo operacional enseja impacto aos titulares das informações. O RIPD deve conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados pessoais coletados, a metodologia para a coleta e para a garantia da segurança das informações, bem como a sua análise com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

**Incidentes de segurança com dados pessoais** – evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais. Pode decorrer de ações voluntárias ou acidentais que resultem em divulgação, alteração, perda ou acesso não autorizado a dados.

**Alta Administração** – composta pelo Presidente do Conselho de Administração da **VIVA RIO**, assim como o Diretor Executivo da Instituição.

**Intranet** – acessível a partir do portal eletrônico da Instituição ([www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)) através do link “Acesso à Intranet”, ou diretamente pelo endereço eletrônico

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |


<http://intranet.vivario.org.br/>. A Intranet da **VIVA RIO** é um ponto de acesso que abrange conteúdos mais voltados à divulgação para colaboradores. A mencionada seção contendo informações e recursos de sistemas utilizados pela Instituição, acessíveis apenas a pessoas previamente autorizadas (colaboradores), é a “Área restrita” (<http://intranet.vivario.org.br/index3.php>).

## SIGLAS

**LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**ANPD** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**PPD** – Política de Proteção de Dados Pessoais (este documento).

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

## 2. OBJETIVOS

A **Política Interna de Proteção de Dados Pessoais**, também referida como “PPD”, tem como objetivo implementar diretrizes para o tratamento de dados pessoais pela **VIVA RIO**, desenvolvendo e incentivando o uso das melhores práticas de proteção de dados, a fim de mitigar os riscos de violação durante o tratamento de dados pessoais, bem como atender às expectativas regulatórias estabelecidas especialmente pela LGPD e pelos regulamentos correlatos.

Os Dirigentes estão comprometidos e apoiam a implementação de processos administrativos e lógicos que tenham como objetivo a garantia de proteção de dados pessoais dos Titulares, sejam de colaboradores, terceiros ou usuários das unidades de saúde administradas pela Instituição.


## 3. ABRANGÊNCIA

Esta política e seus anexos se aplicam a qualquer colaborador, pessoa física ou entidade jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais custodiados pela **VIVA RIO** ou em nome deste, inclusive agentes de tratamento externos à Instituição (Operadores de tratamento, Controladores Conjuntos etc.).

O presente documento será objeto de ampla comunicação e difusão por parte da **VIVA RIO**, que realizará todas as medidas necessárias para fazer valer o cumprimento das suas disposições.

É também obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PPD e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à recepção, uso e/ou eliminação, ou ainda qualquer outra atividade que envolva o tratamento de dados pessoais.



|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

## 4. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

O descumprimento das regras previstas nessa Política será objeto de aplicação de medidas sancionadoras por parte da **VIVA RIO**, sem prejuízo de responsabilização penal e civil.


- **Gestores e demais colaboradores da Instituição.** O descumprimento da Política de Proteção de Dados Pessoais, poderá acarretar desde aplicação de advertências até o efetivo desligamento por justa causa, conforme previsto na legislação trabalhista, ou rescisão contratual, de acordo com as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da **VIVA RIO**.
- **Terceiros.** Os terceiros, ao descumprirem o regramento previsto no documento, poderão ser notificados e, a depender da gravidade do descumprimento ou do risco, ter seu vínculo contratual rescindido, sem prejuízo de multa prevista em contrato ou implicações legais e judiciais.

Toda ação de apuração à violação desta Política de Proteção de Dados Pessoais deve se pautar num relatório de infração/incidente de segurança a respeito do evento. A equipe de Compliance será responsável pelo acompanhamento do processo para alinhamento com as definições do Código de Ética da **VIVA RIO**.

## 5. PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

### 5.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em vista desta PPD tratar das definições sobre a área de Proteção de Dados Pessoais na organização institucional, sendo que a atuação desta área influencia tanto nas obrigações definidas por propostas de trabalho desenvolvidas pela **VIVA RIO** quanto nas diretrizes e metas institucionais, a aprovação desta PPD e de outras Políticas relativas à Proteção de Dados Pessoais estão submetidas ao Conselho de Administração.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

Também está submetido ao Conselho de Administração:

- Provimento de recursos humanos, materiais e financeiros para viabilizar o Programa de Adequação da Instituição à LGPD;
- Apoio às iniciativas de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis a toda a instituição;
- Acompanhamento periódico para avaliação dos indicadores e resultados da área de Proteção de Dados Pessoais.

## 5.2. ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

A Área de Proteção de Dados Pessoais está vinculada ao Departamento Jurídico, e está sob a supervisão do **Encarregado da Proteção de Dados Pessoais** (“Encarregado”) nomeado pela **VIVA RIO**.


O Encarregado possui autonomia técnica para realizar todas as atribuições relacionadas à sua atividade, e possui todo o apoio da Alta Administração e do Departamento Jurídico para realizar as suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas na LGPD.

A publicização do Encarregado é realizada através de declaração expressa neste documento, que por sua vez estará livremente disponibilizado no portal eletrônico da **VIVA RIO**. Além disso, a publicização do Encarregado deverá ser realizada nos seguintes canais:

- Aviso de Privacidade referente ao tratamento de dados pessoais realizados nas páginas de internet da **VIVA RIO**;
- Intranet da **VIVA RIO**, pelo acesso ao link “*Proteção de Dados Pessoais*” na seção “*Nossos Departamentos e Projetos*”.

De acordo com a LGPD, o Encarregado possui as seguintes atribuições:

- Aceitar reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;


|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Orientar os colaboradores da **VIVA RIO** a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Atribui-se também ao Encarregado:

- a) Responder, perante a Gerência Jurídica e Conselho de Administração, por aspectos de proteção de dados pessoais;
- b) Realizar a supervisão das atividades de elaboração do registro e mapeamento das operações de tratamento de dados pessoais, com apoio da equipe de Segurança da Informação, inclusive da elaboração de RIPD;
- c) Orientar e dar suporte na implementação de quaisquer novos projetos ou processos operacionais que sejam ou queiram ser realizados pela **VIVA RIO** e que envolvam o tratamento de dados pessoais;
- d) Propor e supervisionar a implementação de normas internas e de sistemas inspirados em boas práticas de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os mecanismos internos de controle e de mitigação de riscos, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento de dados pessoais;
- e) Propor e supervisionar ações de educação e capacitação, bem como disseminar a comunicação, o conhecimento e a cultura aos colaboradores da **VIVA RIO** quanto à execução de suas atividades institucionais no que for relacionado à proteção e ao tratamento de dados pessoais;
- f) Apoiar auditorias internas e externas de proteção de dados pessoais realizadas por terceiros ou órgãos de regulação;
- g) Avaliar eventuais violações na proteção de dados pessoais, bem como apoiar e coordenar a execução de ações de apuração e de correção no tratamento;
- h) Articular com a Alta Administração e demais gestores, a fim de alcançar harmonia entre as expectativas estratégicas, as exigências legais e as boas

**10/24**

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

práticas recomendáveis, considerando a complexidade dos negócios, a maturidade de governança, as estruturas e os recursos existentes, sob vista do que é possível, adequado ou necessário.

As atribuições dispostas nesta Política deverão estar reproduzidas em contrato que rege a relação entre a **VIVA RIO** e o seu Encarregado.

### 5.3. COMITÊ OU EMBAIXADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS


O Encarregado pode instituir Comitê de Proteção de Dados Pessoais e/ou um Programa de Embaixadores na Proteção de Dados Pessoais.

Os Embaixadores são colaboradores da Viva Rio de outras áreas, que atuam em parceria com o Encarregado, promovendo o Programa de Proteção de Dados Pessoais em sua área de atuação e auxiliando o Encarregado no estabelecimento de processos operacionais em conformidade com a LGPD.

Em outras palavras, os Embaixadores funcionam em auxílio ao desenvolvimento e à implementação das medidas e técnicas que importem para a efetiva proteção dos dados pessoais, bem como que sejam necessárias ao cumprimento das exigências em Lei.

Os Embaixadores poderão ser escolhidos, pelo Encarregado, dentre todas as áreas da **VIVA RIO**, e que demandem em engajamento maior nas práticas de proteção de dados pessoais. Os Embaixadores poderão ter as seguintes atividades:

- a) reportar qualquer processo operacional que esteja em desacordo com as diretrizes previstas pela Viva Rio a respeito da matéria;
- b) difusão da cultura de proteção de dados pessoais, participando ativamente das iniciativas realizadas pela **VIVA RIO**.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

A composição do Comitê deve ser de equipe multidisciplinar, que pode ser por membros das seguintes áreas:

- Compliance;
- Jurídico;
- Recursos Humanos/Departamento Pessoal;
- Ouvidoria;
- Comunicação Estratégica;
- Sistema de Informações.


Caberá ao Comitê:

- c) propor atualizações aos processos operacionais e documentos de proteção de dados pessoais;
- d) apoiar iniciativas de proteção de dados;
- e) apoiar, junto com o time de tecnologia/segurança da informação, o Encarregado na decisão sobre incidentes relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- f) difundir a cultura de privacidade e proteção de dados, participando ativamente das iniciativas realizadas pela **VIVA RIO**;
- g) responder, perante o Conselho de Administração, por aspectos de proteção de dados pessoais que sejam de sua competência.

A área de tecnologia/segurança da informação participará como parte consultiva sempre que solicitado pelo encarregado de proteção de dados, nas reuniões com os embaixadores e do Comitê, para propor medidas técnicas e organizacionais aptas a garantir a segurança das informações dos dados pessoais. Sua participação é primordial e obrigatória ao desenvolvimento das atividades estabelecidas aos embaixadores e ao Comitê de Segurança.

## 5.4. GESTORES DE ÁREA

Os Gestores de Área são responsáveis por:

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |


- Assegurar que as diretrizes da divisão de Proteção de Dados Pessoais, como Políticas, procedimentos, instruções de trabalho, sejam implementadas e mantidas, no que couber, à sua área de atuação;
- Assegurar que os recursos, processos de tratamento de dados pessoais, que estão sob sua responsabilidade, sejam administrados de acordo com esta Política;
- Analisar de forma criteriosa os processos operacionais que envolvam o tratamento de dados pessoais da área de sua responsabilidade e notificar a divisão de Proteção de Dados Pessoais, caso suspeite ou verifique que estes processos ou sistemas utilizados não estão em conformidade com as diretrizes definidas nesta Política ou em outros documentos pela **VIVA RIO**;
- Dar conhecimento e notificar o Encarregado, para sua análise, a respeito de quaisquer novos processos, atividades ou sistemas que envolvam o tratamento de proteção de dados pessoais;
- Dar conhecimento à divisão de Proteção de Dados Pessoais a respeito de atualizações dos processos operacionais que envolvam o tratamento de dados pessoais;
- Fornecer as informações necessárias para elaboração do registro de operação no tratamento de dados pessoais.

## **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **6.1. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LGPD.**


A atividade de tratamento de dados pessoais somente se legitima, ou seja, é considerada de acordo com os termos legais, se todo o processamento (ou operação) sobre o dado pessoais tiver atendido os Princípios definidos na LGPD, que são:

- a) Tratamento para um fim específico (finalidade).** Qualquer espécie de tratamento de dados pessoais só poderá ser realizada tendo como norte uma

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

finalidade específica. Tais propósitos devem estar explícitos ao Titular antes da coleta das informações, e a coleta deve ser realizada apenas para fins legítimos.

- b) Tratamento compatível com a finalidade do tratamento informada ao titular dos dados pessoais (adequação).** Não é permitido o tratamento dos dados pessoais para finalidades que não tenham sido especificadas e informadas ao titular dos dados no momento anterior à coleta destas informações.
- c) Acesso facilitado aos titulares de dados pessoais de suas informações.** Todos devem garantir e não criar embaraços ou processos burocráticos às solicitações dos Titulares aos seus dados pessoais. Todas as solicitações que envolvam dados pessoais devem ser encaminhadas imediatamente ao e-mail do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, para que seja possível a realização da resposta em tempo hábil e de acordo com os prazos determinados e previstos em lei.
- d) Tratamento apenas dos dados pessoais estritamente necessários à realização da coleta (necessidade).** O tratamento dos dados pessoais em um determinado processo operacional deve ser apenas aquele estritamente necessário à sua finalidade. Os dados pessoais não devem ser mantidos por um período maior que o necessário.
- e) Utilização de dados pessoais precisos, completos e atualizados (qualidade dos dados).** O tratamento dos dados pessoais deve ser realizado de forma a verificar se as informações do Titular são precisas, corretas e atualizadas. Sempre que verificado ou informado ao Titular a necessidade de qualquer alteração ou incorreção no cadastro, as informações devem ser atualizadas.
- f) Segurança e Prevenção.** Todos os colaboradores devem seguir e adotar as diretrizes de segurança relacionadas ao tratamento dos dados pessoais determinadas pela **VIVA RIO** e não realizar o tratamento dos dados pessoais de forma incompatível com tais determinações.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |


- g) Não Discriminação.** Os dados pessoais não devem ser utilizados pelos colaboradores da **VIVA RIO** para realizar quaisquer tipos de atos discriminatórios ao titular dos dados pessoais, especialmente no que se refere a prestação dos serviços de gestão pública.
- h) Responsabilização e Prestação de Contas.** As áreas são responsáveis, no que couber, em manter as evidências de cumprimento das diretrizes determinadas pela **VIVA RIO** para o tratamento dos dados pessoais, de forma a que a Instituição mantenha atualizada a documentação relacionada à proteção de dados pessoais. As áreas podem ser auditadas para demonstrar o cumprimento à Governança em Proteção de Dados Pessoais estabelecidas pela **VIVA RIO**, sempre que a Instituição julgar necessário.

## 6.2. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais realizados para o fim da execução das atividades da **VIVA RIO** só deve ser realizada pelas áreas envolvidas caso esteja de acordo com uma das bases legais definidas na LGPD, que são:

- a) **consentimento do Titular;**
- b) **cumprimento de obrigação legal ou de Órgãos Reguladores;**
- c) **execução do contrato ou procedimentos preliminares ao contrato.**
- d) **exercício regular de direito em processo judicial ou arbitral;**
- e) **proteção à vida ou incolumidade física do Titular ou terceiro;**
- f) **para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde;**
- g) **legítimo interesse da **VIVA RIO**.**



|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

O legítimo interesse **não pode ser utilizado como base legal para fins de tratamento de dados sensíveis**. A área responsável deverá consultar sempre o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, a fim de analisar o tratamento de dados pessoais realizados com base no legítimo interesse, que recomendará a aprovação ou a não realização do tratamento dos dados através de teste de conformidade. A recomendação às áreas responsáveis deverá conter as medidas que devem ser realizadas para que este processamento esteja de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados.


### 6.3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS.

Qualquer processo operacional novo ou alterado que envolva o tratamento de dados sensíveis, em vista do seu elevado potencial discriminatório, deve ser reportado ao Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para que possa analisar o tratamento destas informações de acordo com as hipóteses previstas na LGPD.

### 6.4. DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O tratamento de dados de crianças e adolescentes pode ser realizado de acordo com as bases legais (“BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS”) e os Princípios (“CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LGPD”) indicados acima, desde que se observe, também, o Princípio do Melhor Interesse deste Titular.

Acrescenta-se que para o controle sobre as operações com dados pessoais de crianças e adolescentes, principalmente em atividades nas quais a origem do tratamento se opere por via eletrônica e remota, a **VIVA RIO** sempre que possível e de acordo com as possibilidades técnicas e recursos disponíveis no mercado, poderá realizar controles adequados para fins de proteger os dados pessoais de crianças e adolescentes, de acordo com a legislação brasileira, como a exigência do consentimento dos pais ou responsáveis legais.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

Qualquer processo operacional novo ou alterado que envolva o tratamento de dados de crianças e adolescentes deve ser reportado ao Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para que possa analisar o tratamento do dado pessoal, observando os termos definidos na LGPD.

## 6.5. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

O compartilhamento de dados pessoais pela **VIVA RIO** apenas será realizado quando de acordo com uma das bases legais indicadas acima, e se estritamente necessário à execução das suas atividades.

O compartilhamento de informações poderá ocorrer com outros agentes de tratamento (Controladores/Operadores), inclusive Entidade Públicas.


Para fins de compartilhamento com outros agentes de tratamento, a **VIVA RIO**, sempre que possível, irá verificar se a outra Parte adota as medidas necessárias ao tratamento das informações, bem como irá estabelecer regras contratuais específicas para processamento destas informações.

Sempre que houver solicitação proveniente de qualquer entidade pública, em relação a dados pessoais, deverá ser encaminhada para análise do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para que possa dar parecer a respeito do pedido e verificar se e o pedido de compartilhamento das informações está de acordo com a LGPD.

## 6.6. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL.

A **VIVA RIO** se relaciona com entidades estrangeiras e internacionais para garantir e potencializar suas atividades, negócios e objetivos. Sendo assim, é possível a **VIVA RIO** realizar operações em transferência internacional de dados pessoais.

Quando isso acontecer, a transferência deverá observar as bases legais estabelecidas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com a

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

certificação de que os destinatários de suas informações possuam um nível adequado de proteção das mesmas. O Encarregado deve ser acionado sempre quando houver a necessidade de transferência internacional de dados pessoais, para verificar se o nível de segurança adequado está atendido.

## 6.7. TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.


Como regra, os dados pessoais possuem um ciclo de vida, desde a origem do tratamento (ex.: coleta, recepção, produção) até sua exclusão, e devem ser excluídos ou anonimizados sempre quando o objetivo para o tratamento for cumprido, exceto se houver outra base legal para a manutenção desta informação (como para fins de defesa em processo judicial).

Antes da exclusão dos dados, deverá ser analisado se estes não são necessários para outra operação de tratamento de dados, devendo a exclusão ser validada junto ao Encarregado.

## 7. DIREITOS DO TITULAR

Como já destacado no item “6.1”, o Titular dos dados pessoais tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento realizado pela **VIVA RIO**, sempre que a Instituição estiver na condição de Controladora dos Dados Pessoais. Através de requisição formal, é possível ao Titular solicitar à área de Proteção de Dados Pessoais:


- a) **Confirmação da existência de tratamento.** Verificar se a **VIVA RIO** realiza o tratamento das suas informações.
- b) **Acesso aos dados pessoais de que é titular e que estão sob tratamento.** Ter acesso de quais informações são tratadas pela **VIVA RIO**.
- c) **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.** Solicitar que suas informações sejam atualizadas ou corrigidas.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

- d) **Anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- e) **Portabilidade dos dados pessoais.** Transferência de informações para outros agentes de tratamento.
- f) **Eliminação dos dados pessoais tratados quando realizada a revogação do consentimento**, exceto nas hipóteses em que for aplicável outra base legal.
- g) **Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais a VIVA RIO realizou uso compartilhado de dados.**
- h) **Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.**
- i) **Revogação do consentimento a qualquer tempo.**
- j) **Informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados, observados os segredos de negócio, para as decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado dos dados pessoais que afetem seus interesses.**
- k) **Revisão de decisões automatizadas.** Realizada, apenas, com base em tecnologias, sem interferência de ações humanas.
- l) **Cópia integral de seus dados pessoais**, observados os segredos de negócio, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento.

Além dessas requisições, o Titular, em caso de descumprimento da LGPD, pode manifestar **oposição a tratamento realizado pela VIVA RIO** com fundamento em uma das hipóteses legais de dispensa de consentimento.

## 7.1. FORMAS DE SOLICITAÇÃO DOS TITULARES.

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

O canal oficial para recebimento e primeiro registro das manifestações dos Titulares é a Ouvidoria da **VIVA RIO**, através dos seus canais de acesso ([faleconosco@vivario.org.br](mailto:faleconosco@vivario.org.br) e <http://vivario.org.br/fale-conosco/>). Também é possível que os Titulares façam as solicitações através do e-mail do Encarregado [encarregadolgpd@vivario.org.br](mailto:encarregadolgpd@vivario.org.br).

Na intranet também há formulário para registro de manifestações à Ouvidoria, situado no endereço eletrônico <http://intranet.vivario.org.br/fale-conosco/>.


Na área restrita a colaboradores do VIVA RIO também há disponibilidade de acesso à Ouvidoria, podendo ser acessada pelo seguinte endereço: <http://intranet.vivario.org.br/ouvidoria/>.

A **VIVA RIO** deverá receber a manifestação do Titular independente da sua situação como **Agente de Tratamento** (Controlador ou Operador). Quando estiver na condição de Operador dos Dados Pessoais, irá encaminhar a solicitação para o Controlador, para que realize a resposta do Titular e/ou irá informar ao Titular o responsável por realizar as solicitações. Na condição de Controlador (conjunto ou individual), irá responder o Titular, de forma simplificada, em até dois dias úteis e/ou, de forma detalhada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.

## **8. PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **8.1. PROTEÇÃO DESDE A CONCEPÇÃO.**

Para cada nova atividade ou negócio a **VIVA RIO** deverá observar, desde a fase de concepção, se os dados pessoais serão tratados de acordo com as melhores práticas técnicas e organizacionais estabelecidas pela LGPD e relacionadas à segurança da informação.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

Qualquer novo tratamento ou operação que envolva o tratamento de dados pessoais deve ser reportado ao Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, para a devida análise.

## 8.2. TRANSPARÊNCIA AOS PROCESSO OPERACIONAIS DE TRATAMENTO.

Além de comprometido com o atendimento às requisições e solicitações manifestadas pelos Titulares, a **VIVA RIO** estará diligente na prestação de informações independente de demanda, a fim de que os Titulares possam desempenhar papel ativo no gerenciamento dos próprios dados pessoais.

Dessa forma, a atuação do VIVA RIO será em *transparência ativa*<sup>2</sup> com atenção à direta prestação de informações ao Titular, para que possa compreender e autodeterminar, quando possível, o tratamento de seus dados pessoais.

## 8.3. REGISTROS DAS OPERAÇÕES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.


A LGPD exige dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais a manutenção de registro das operações no tratamento dos dados.

A área de Proteção de Dados Pessoais, com apoio de equipe da Tecnologia/Segurança da Informação, será responsável pela realização do mapeamento dos dados pessoais, bem como na definição a respeito dos requisitos necessários à obtenção destas informações.

As demais áreas da **VIVA RIO** serão responsáveis por informar e orientar seus colaboradores a respeito da importância do preenchimento dos questionários e/ou participação de entrevistas necessárias à realização do mapeamento de dados pessoais,

---

<sup>2</sup> Divulgação das informações obrigatórias e que importem ao atendimento das boas práticas, independentemente de solicitação do Titular.

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

bem como deverão colaborar para que as informações sejam fornecidas no prazo determinado pela área da Proteção de Dados Pessoais, incluindo a prestação de quaisquer tipos de esclarecimentos.

#### 8.4. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (RIPD).

O Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais (RIPD ou Relatório) é uma atividade de documentação sobre avaliação de risco ao tratamento de dados pessoais.

A base do RIPD será o Registro das Operações no Tratamento de Dados Pessoais, e será realizado sob responsabilidade da área de Proteção de Dados Pessoais, de acordo com as exigências previstas em lei ou sempre que for necessário.

#### 8.5. RESPOSTAS A INCIDENTES QUE ENVOLVEM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.


A **VIVA RIO** promoverá planejamento que contenha especificações de tarefas e definição de papéis para contenção e mitigação dos impactos causados por incidentes, e, quando possível, restauração da situação ao estado anterior. Os papéis e responsabilidades da área de Proteção de Dados Pessoais, quando ocorrer o incidente de segurança, serão realizadas de acordo com a Política de Respostas a Incidentes.

## 9. VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da **VIVA RIO**, passando a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Esta Política entrou em vigor em 18 de abril de 2024.

## 10. ANEXOS

|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | <b>Política de Proteção de Dados<br/>Pessoais</b> | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

Anexo I – Termo de Compromisso.

---

**PEDRO DANIEL STROZENBERG**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIVA RIO


---

**JORGE HENRIQUE DE ANDRADE ANGELO**

ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA N1656290



|   |   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
|  | Política de Proteção de Dados<br>Pessoais | <b>Código:</b> POL-EPD-001      |
|   |   | <b>Integridade:</b> VITAL       |
|   |   | <b>Disponibilidade:</b> PÚBLICA |

## **FICHA TÉCNICA**

**VERSÃO: 1**

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Proteção de Dados Pessoais

**ELABORADO POR:** Jorge Henrique de Andrade Angelo

**DATA:** 11/04/2024

**REVISADO POR:**

**DATA:**


**ATUALIZADO POR:**

**DATA:**

**APROVADO POR:** Conselho de Administração do Viva Rio

**DATA DA APROVAÇÃO:** 18.04. 2024

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 14.06.2024

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
|  | Termo de Compromisso com a Política de Proteção de Dados Pessoais | Código: POL-EPD-001      |
|   |   | Integridade: VITAL       |
|   |   | Disponibilidade: PÚBLICA |

# ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho pleno conhecimento da **Política Interna de Proteção de Dados Pessoais** definida nos termos de sua atualização em **abril/2024**, publicada e disponibilizada no **sítio (portal) eletrônico da VIVA RIO** – <https://vivario.org.br/>.

Declaro estar ciente de que atos contrários à **Política Interna de Proteção de Dados Pessoais** poderão resultar na aplicação de medidas administrativas, inclusive na rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, bem como na aplicação de medidas judiciais pertinentes.

Comprometo-me a preservar a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações pessoais obtidas durante a vigência de meu vínculo contratual com a VIVA RIO, mesmo após o seu encerramento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### DADOS DO EMPREGADO

Nome Completo:

CPF:

e-mail:

### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO/PARCEIRO

Responsável pela Empresa (nome completo):

CPF:

Unidade de Ação:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço Comercial:

Telefone Com.: ( )

Ramal:

e-mail Corporativo:

Gestor do contrato (nome completo):

CPF:

e-mail: